

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 350 - Publicada em 24/10/2022

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1.535, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais Administrativos dos Contratos elencados a seguir:

| Contrato | Número do Processo | Fiscal Administrativo | Fiscal Substituto | Objeto |
|----------|--------------------|---|---|---|
| 075/2022 | 22.0.000000349-6. | Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 9085378. | Felipe Magalhães Crosara, matrícula 9083618. | Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO. Ref.: Pregão Eletrônico nº 38/2021 e Ata de Registro de Preços nº 03/2022. Contratada: Prosperar Produtos Eireli. |
| 077/2022 | 22.0.000002107-9. | Felipe Magalhães Crosara, matrícula 9083618. | Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 9085378. | Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/2022 e Ata de Registro de Preços nº 17/2022 Contratada: Sorelle Comércio e Equipamentos Ltda. |
| 078/2022 | 22.0.000001943-0. | Rakocyano Lima Cruz, matrícula 8950881. | Luiz Philipe Azevedo Dias, matrícula 8864586. | Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC de natureza permanente e de consumo para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico n.º 22/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 21/2022. Contratada: Tecnologia, Informação e Comunicação para todos EIRELI. |

| | | | | |
|----------|-------------------|---|---|--|
| 079/2022 | 21.0.000001827-6. | Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 9085378. | Joeny Alves Sales, matrícula 9081593. | Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais de sinalização visual, destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO Ref.: Pregão Eletrônico nº 02/2022 e Ata de Registro de Preços nº 05/2022. Contratada: H de F Pires Serviços Eireli. |
| 080/2022 | 22.0.000002105-2. | Felipe Magalhães Crosara, matrícula 9083618. | Thiago Rodrigues da Silva, matrícula 9085378. | Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico n.º 25/2022 e Ata de Registro de Preços n.º 17/2022. Contratada: Bruno dos Santos Lima. |

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 24/10/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699813** e o código CRC **067E2940**.

Assinatura de Publicação: xitag-devyp-nedoc-posuv-fifuc-lubyr-luhip-gunev-pytub-fykek-dimal-kokan-demag-facym-togos-zazus-kuxyx

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 1546, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 17ª Defensoria Pública da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína - TO, no período de 31 de outubro a 1º, 03, 04 e 16 a 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699878** e o código CRC **8C128970**.

Assinatura de Publicação: xemap-duril-tunog-pymor-mecur-lupub-lohut-ponaz-hipyr-ninoc-zemob-fiful-posaz-lofus-tuzel-kyzyb-moxux

PORTARIA

Nº 1543, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Araguaína - TO, no período de 09 a 11, e 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699866** e o código CRC **B98B0783**.

Assinatura de Publicação: xemen-zycyf-sevop-nobum-gysyr-hadus-segum-vufid-raruv-vynev-kafyl-zifec-manit-zytyc-kysyc-tutev-soxax

PORTARIA

Nº 1544, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 14 de novembro a 03 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 721 de 07 de junho de 2022, publicada no DODPE nº 257, de 07 de junho de 2022, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **LUÍS DA SILVA SÁ**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, com atendimento as segundas e terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699867** e o código CRC **1822B6EB**.

Assinatura de Publicação: xuboc-dikoh-mygaf-tacyl-rafim-nofuz-zanur-vezem-kusyd-lirom-gutel-fuzob-tomit-pisuk-tuseg-topym-raxyx

PORTARIA**Nº 1545, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, no período de 14 de novembro a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699868** e o código CRC **9F668E3D**.

Assinatura de Publicação: xomoz-miryb-gavyh-hepud-dagiv-remib-hyráp-tagyf-nemas-zykuh-ditiz-sufel-tozyd-medeb-nubyb-fofeh-haxix

PORTARIA

Nº 1541, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 31 de outubro, 1º, 03, 04, 16 e 17 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 742 de 09 de junho de 2022, publicada no DODPE nº 259, de 09 de junho de 2022, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **CLEITON MARTINS DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699819** e o código CRC **AA762666**.

Assinatura de Publicação: xipan-gygyf-furar-byvyz-sadal-gyzof-kises-loryk-baruk-konef-kepes-lovoh-kupad-lebas-zafar-nopeg-dyxax

PORTARIA**Nº 1539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Araguatins - TO, no período de 21 a 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público-Geral**, em 24/10/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699769** e o código CRC **A4BE98AB**.

Assinatura de Publicação: xotet-kyrir-lipaf-munim-vatic-pubyg-cybus-ritoh-pybam-teruz-lypog-daror-mudyp-bylyn-naper-peruh-hoxux

PORTARIA**Nº 1540, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE MOREIRA MAIA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 095/2022, referente ao exercício de 2022/2, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699770** e o código CRC **040F03A3**.

Assinatura de Publicação: xipom-dosyv-gygiv-vapan-vyvpv-tehum-lyhaf-nomiv-myrah-vihez-hecod-zuhyc-lorur-zezig-hadyd-fuvor-kexix

PORTARIA

Nº 1512, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 13 a 18 de outubro de 2022, os efeitos da Portaria nº 1349 de 22 de setembro de 2022, publicada no DODPE nº 330, de 23 de setembro de 2022, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **VIVIANE LÚCIA COSTA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública Criminal de Colinas do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699748** e o código CRC **74E69E05**.

Assinatura de Publicação: xiras-sereh-nivyr-rihoc-pozik-vebek-cubah-cocys-losog-dubov-kimut-fusil-geduh-gerog-tikyr-fytyd-texex

PORTARIA

Nº 1536, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS**, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de outubro a 04 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2022.

GABINETE DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Subdefensor Público-Geral, em 24/10/2022, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699662** e o código CRC **2861D961**.

Assinatura de Publicação: xepod-rupyc-tagal-cuvac-ligul-hivup-bohoz-pevik-kazil-kefin-dolyb-vaben-gykyl-furok-pysut-sezem-vuxox

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA

Nº 1534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 17/10/2022 a 20/10/2022, das férias da servidora **IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES**, Analista Jurídico de Defensoria, matrícula nº 9073078, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 31/01/2023 a 03/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

Superintendência de Administração e Finanças.**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 21/10/2022, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699403** e o código CRC **992828C6**.

Assinatura de Publicação: xozaf-dalif-ceryd-gysuh-lavib-beloc-tedus-zevon-beluc-bezem-susut-dezys-doser-rebyp-cezyl-tokyp-zyxax

PORTARIA**Nº 1547, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 24/10/2022 a 11/11/2022, das férias da servidora **ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº 9080988, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 13/10/2022 a 11/11/2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 2º REVOGAR a partir de 24 de outubro de 2022 a Portaria nº 1465/2022, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 341 de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças.**FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 24/10/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699937** e o código CRC **D9714BDF**.

Assinatura de Publicação: xiret-bypam-dohum-vados-murid-pahev-hitom-vahin-peges-cerap-gofil-pypah-vupuh-tonyv-dykuz-hinen-hoxex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000003138-0.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta e supressão da Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 005/2022, firmado entre as partes em 18/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral - DPE-TO.

Rafael Osório Parreira Rodrigues - Procurador da Consignatária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 24/10/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699722** e o código CRC **4F360AF3**.

Assinatura de Publicação: xifot-byvok-halyz-pigem-dobah-nyhys-nozym-dosin-poliz-tecan-kelif-fokyf-tizap-lysyp-cupun-tuhyp-noxox

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 01.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 16.0.000002308-0.

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO.

Banco Bradesco S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta e supressão da Cláusula Décima do Termo de Convênio nº 005/2022, firmado entre as partes em 12/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública - Geral - DPE-TO.

Jorge Luis Cardouzo - Procurador da Consignatária.

Michelle de Melo Souza Duarte - Procuradora da Consignatária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2022, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699724** e o código CRC **9B7243B6**.

Assinatura de Publicação: xusus-cufur-kolul-nysim-lyhim-mynyl-nolut-ramik-lygim-rofyg-ceked-zadyz-karyd-bacut-kebaz-fagic-daxox

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO LICITATÓRIO SEI Nº 22.0.000000487-5.

PROCESSO ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO SEI Nº 22.0.000002168-0.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2022 e Ata de Registro de Preços nº 22/2022.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Cascudo Potiguar Negócios e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros em PVC, forros em gesso acartonado, persianas, pontos: elétrico, lógico, telefônico e de ar-condicionado, janelas e portas de vidro temperado, portas de madeira, pisos e soleiras, janelas de esquadria de alumínio, películas de controle solar, bem como todos os materiais e insumos necessários à execução dos serviços, para atendimento das demandas da DPE-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 e 3.3.90.39; **FONTE:**1.500.0000.666666; **SUBITEM:** 24 e 99.

VALOR: R\$ 6.812,00 (seis mil, oitocentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/10/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022..

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral- Contratante.

Evelyne Maria de Lima Galvão - Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699907** e o código CRC **1749CAB2**.

Assinatura de Publicação: xical-kycok-pacyh-masic-rydof-davyr-hymab-kefif-rudet-halub-kazuv-vygup-resuf-musan-gohyh-mygye-doxax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 22.0.000002186-9.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Krislane Damaceno Borges.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 19/10/2022.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Krislane Damaceno Borges – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2022, às 07:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699585** e o código CRC **18278277**.

Assinatura de Publicação: xefav-fyzev-bimag-velet-bogov-tukan-lekyn-dihok-lyvam-fecoz-bofyl-rypim-pygak-dehut-nynid-lamor-zaxyx

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 16.0.000000626-6.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Gabriela Vieira Rocha.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 18/10/2022.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Gabriela Vieira Rocha – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 24/10/2022, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0699586** e o código CRC **9314234D**.

Assinatura de Publicação: xeliv-nazyd-lycut-selyc-salon-sydyv-daroz-gopyv-tykom-susyz-sopeg-zitir-zypyn-nimaf-giciz-banod-vyxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xepat-lubip-cihut-forag-banag-tecys-lulom-rofes-migit-budih-hakic-rikih-cygug-bosom-siguf-hefet-vexyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS